



SENAPPEN

Secretaria Nacional de Políticas Penais



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2023-2027



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Flavio Dino de Castro e Costa

Secretaria Nacional de Políticas Penais

Rafael Velasco Brandini

Diretoria Executiva

Mireilli Carvalho Miranda Marinho

COMITÊ:

DIREÇÃO GERAL

Ricardo Moreira Vieira Duarte
Emanuella Souza Noletto
Hayanara Jocely Lima de Almeida

DIRETORIA EXECUTIVA

Maria Cecilia da Silva Lima
João Victor Nazário Conceição
Natália Alves de Carvalho
Glenda Feitosa da Silva
Renato Vieira Tormin
Breno de Sousa Cartaxo Gomes
Sandra Soares Lemos

DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

Leonardo Bernardo Guercio Gouveia
Silvano de Oliveira Costa

DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA

Napoleão Gomes da Silva Filho
Eduardo Ávila de Araújo
Igor Sant Ana da Silva
Marcos Adriano Rocha de Oliveira
Adriana Lourenço Pessoa Vessoni
Gilberto Cardoso da Silva
Rodrigo Pereira Lopes

DIRETORIA DE CIDADANIA E ALTERNATIVAS PENAIAS

Susana Inês de Almeida e Silva
João Paulo Barbosa da Silva

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

Joana Pires Gonçalves
Felipe Abath Martins

Sumário

Introdução **05**

Objetivos **06**

Etapas **07**

Eixos **08**

EIXO 1 - USO RACIONAL DE RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS **08**

EIXO 2 - LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL **10**

EIXO 3 - GESTÃO DE RESÍDUOS **12**

EIXO 4 - SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES **17**

EIXO 5- QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO **18**

EIXO 6 - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS **19**

Glossário **21**

Referências **24**

Introdução

Em consonância com as diretrizes da política de sustentabilidade da Secretaria Nacional de Políticas Penais -SENAPPEN (PLS-SENAPPEN), estabelecidas na Portaria nº 237 de 14 de Julho de 2023, foi criado o Comitê Gestor de Logística Sustentável, com o objetivo de promover iniciativas estratégicas de sustentabilidade na gestão logística institucional e estabelecer critérios na avaliação de bens, materiais ou serviços, em função de seus impactos ambientais, sociais e econômicos.

Estabelecido como PLS-SENAPPEN 2023-2027 expressa, de maneira estruturada, as ações, as iniciativas e os indicadores de logística sustentável adotados pelas unidades, considerando, no processo de coordenação das informações, as diversas etapas que compõem o processo de atuação sustentável da SENAPPEN.

O PLS-SENAPPEN também reflete as diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico (PET), no qual foram incorporados indicadores de gestão, estratégias de atuação desta Secretaria e valores institucionais. Dentre os princípios estratégicos, destaca-se o alinhamento da organização ao processo de planejamento, conferindo-se, assim, maior governança.

O acompanhamento das ações por meio do PLS-SENAPPEN constitui ferramenta de planejamento das práticas de sustentabilidade, por meio de um conjunto centralizado de ações e diretrizes, para inserção de atributos sustentáveis na gestão logística da instituição, visando a reduzir impactos socioambientais negativos e sugerir adequações às medidas implementadas, conforme o desenvolvimento do processo.

Visando à adequação dos planejamentos institucionais o PLS-SENAPPEN permite agregação de novas ações e supressão de metas cumpridas, o que possibilitará a coordenação das atividades que tenham por princípio gestão ambiental eficiente e logística sustentável.

Objetivos

Promover a boa gestão de recursos e eficiência do gasto público, considerando atributos de sustentabilidade, redução de custos e combate ao desperdício;
Aprimorar as estruturas e os sistemas de serviços utilizados pelo SENAPPEN, bem como evoluir com os processos de contratações, considerando critérios de sustentabilidade socioambiental.



Etapas

Etapa 1: Designação do Comitê de Logística Sustentável – CLS

Etapa 2: Realização de diagnóstico institucional

Etapa 3: Aprovação do novo programa

Etapa 4: Implementação das ações

Etapa 5: Avaliação e monitoramento das ações

EIXO 1 - USO RACIONAL DE RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS

Relativamente ao eixo do Uso racional dos recursos naturais e bens públicos tem-se por objetivo "Promover o uso racional dos recursos naturais e a redução de gastos institucionais".

Usar racionalmente os recursos naturais e bens públicos implica em usá-los de forma econômica e racional evitando o seu desperdício. Este eixo engloba o uso racional de energia, água e madeira além do consumo de papel, copos plásticos e outros materiais de expediente.

Estudos apontam que o consumo dos recursos naturais já excede em 30% a capacidade do planeta se regenerar, se mantivermos o ritmo atual, somado ao crescimento populacional, em torno de 2030 precisaríamos de mais dois planetas para nos manter. Uma abordagem básica relacionada às preocupações ambientais se constitui na utilização positiva do meio ambiente no processo de desenvolvimento.

Ações em compras sustentáveis Material de Consumo

Objetivo

Otimizar a utilização dos bens, objetos e pessoas na temática sustentável.

Incentivar a implementação de ações de eficiência energética e uso racional de bens e materiais.

Iniciativas

Promover campanhas de conscientização para redução do consumo de água.

Criar plano de manutenção predial corretiva, objetivando redução de custos.

Implementar sistema de captação, armazenamento e utilização de água proveniente das chuvas. Quando não for possível utilização de água proveniente das chuvas na irrigação dos jardins, implementar sistema eficiente de irrigação (gotejamento, microaspersão, etc.).

Divulgar mensalmente, no site da SENAPPEN, o custo/consumo de energia elétrica da Sede e realizar um acompanhamento do consumo de energia e fazendo o diagnóstico das instalações elétricas.

Promover campanhas educativas conscientização para redução do consumo de energia.

Mapear aparelhos eletrônicos que causam maior consumo de energia e substituí-los progressivamente, conforme IN 2/2014 do MPOG.

Criar diretrizes para regular a aquisição de equipamentos elétricos mais eficientes.
Dar preferência ao sistema de luz natural, abrindo as janelas, cortinas e dispondo o mobiliário de forma a aproveitar a luz solar.
Instalar sensores de presença com fotocélulas nas áreas de pouca ou eventual circulação de pessoas.
Programar o desligamento do sistema de condicionamento do ar condicionado, a fim de aproveitar o clima condicionado.
Configurar os computadores para que automatizem o gerenciamento de energia do hardware.
Configurar computadores e impressoras para impressão em frente e verso.
Realizar campanhas educativas para redução do uso de papel.
Realizar campanhas educativas para racionalizar os pedidos de materiais de expedientes.
Reavaliar as cotas de materiais de expedientes aos setores e unidades.
Zelar pelos bens da SENAPPEN de forma a mantê-los em perfeito estado de conservação, aumento, assim, sua vida útil.

Meta geral

Diminuir em 10% o consumo de água e materiais de expediente.
Reduzir a utilização de papel e copos descartáveis em 50%.

Identificação de riscos

Falta, no mercado, de opções de materiais que atendam aos critérios de sustentabilidade.
Alto custo de materiais sustentáveis, em razão do reduzido número de fornecedores.
Resistência a mudança.

EIXO 2 - LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

A licitação sustentável é um mecanismo de gestão em que a sustentabilidade deve ser considerada desde da fase de planejamento, revisão dos procedimentos, consumo conscientes, execução contratual e destinação adequada dos resíduos.

Material de Consumo

Objetivo

Otimizar aquisição, disponibilização e uso de material de consumo, observando critérios de sustentabilidade.

Iniciativas

Instituir critério no Planejamento das Contratações (PCA), com objetos sustentáveis disponíveis no mercado, que possibilitem a reciclagem e gerem menos resíduos.

Formalizar a cartilha de fornecedores sustentáveis.

Especificar e adquirir itens com critérios de sustentabilidade, de acordo com a disponibilidade no mercado, em observância as diretrizes deste PLS-SENAPPEN.

Identificar existência de materiais ociosos e redistribuí-los para outras unidades, visando a recomposição dos estoques administrados.

Desfazer-se de materiais que não possam ser reaproveitados no órgão.

Incentivar uso de recipientes reutilizáveis.

Adotar procedimentos voltados a supressão de copos plásticos descartáveis, em razão das legislações vigentes, implementar, com vistas a respectiva substituição, ações voltadas a aquisição e ao incentivo do uso de copos produzidos com materiais biodegradáveis, bem como de copos reutilizáveis.

Realizar evento para debater a nova Lei de Licitações, na perspectiva do ciclo de vida dos produtos e de parâmetros de sustentabilidade.

Estabelecer diretrizes para contratações sustentáveis.

Incentivar a aquisição de materiais de melhor qualidade, objetivando o aumento da vida útil do material.

Meta geral

Adquirir, até 2027, pelo menos, 80% dos itens de material de consumo do órgão com atributos sustentáveis.

Identificação de riscos

Falta, no mercado, de opções de materiais que atendam aos critérios de sustentabilidade.

Alto custo de materiais sustentáveis, em razão do reduzido número de fornecedores.

Resistência a mudança.

Material Permanente

Objetivo

Otimizar processo de aquisição e uso de material permanente, incluindo critérios de sustentabilidade.

Iniciativas

Formalizar a cartilha de fornecedores sustentáveis.

Reutilizar bens permanentes ociosos disponíveis em depósitos.

Empreender ações, nas unidades responsáveis do órgão, para incrementar aquisições compartilhadas e/ou compras centralizadas, gerando assim economia de escala a Administração.

Meta geral

Adquirir, até 2027, a partir de especificações prévias das unidades responsáveis, pelo menos, 50% dos itens de material permanente com critérios de sustentabilidade.

Identificação de riscos

Falta, no mercado, de opções de materiais que atendam aos critérios de sustentabilidade.

Alto custo de materiais sustentáveis, em razão do reduzido número de fornecedores.
Resistência a mudança.

EIXO 3 - GESTÃO DE RESÍDUOS

A SENAPPEN, pela diversidade em sua atuação, gera variados tipos de resíduos, desde domésticos a hospitalares. Por esta razão, a gestão dos resíduos produzidos tem a finalidade de diminuir a quantidade de materiais e incentivar o seu reaproveitamento consistindo na adoção de um conjunto de ações adequadas nas etapas de coleta, armazenamento, transporte, tratamento, destinação final e disposição final ambientalmente adequada, com vistas a minimizar a produção de resíduos, visando ainda à preservação da saúde pública e a qualidade do meio ambiente.

Concatenando a realidade fática ao disposto nas normas de tratamento, a Lei nº 12.305/2010 estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos que tem como objetivo principal o gerenciamento dos resíduos sólidos no Brasil, de modo a assegurar, de um lado, o máximo de reaproveitamento e, de outro, a reciclagem e a minimização dos rejeitos. Ademais, de acordo com a legislação vigente, a responsabilidade pelos resíduos gerados é de cada gerador, o qual deve segregar os resíduos na fonte geradora.

Objetivo:

Implantação da Logística Reversa.

Instituir a coleta seletiva, a destinação de materiais recicláveis às cooperativas de catadores, o uso de material orgânico para compostagem e a gestão adequada dos resíduos perigosos.

Iniciativas:

Promover a destinação ecologicamente correta dos resíduos não recicláveis.

Realização do estudo qualitativo e quantitativo dos resíduos. Essa etapa permitirá avaliação da quantidade, bem como a diversidade de resíduos produzidos.

Formalizar a celebração de acordos, com as cooperativas de catadores da região, e/ou contratação de empresa especializada do ente subnacional.

Incentivar a separação dos resíduos orgânicos produzidos pelos restaurantes e/ou servidores/colaboradores, deixá-los livres de papéis, plástico e outros materiais e destiná-los a compostagem.

Implantar sistema de segregação de recicláveis e não recicláveis, com padronização das lixeiras internas e externas.

Realizar campanhas de educação ambiental abordando o principiodos 5R's.

Ajustar os contratos, com as empresas prestadoras de serviço, para adequar a execução contratual ao Sistema de Gestão de Resíduos implantado por este Plano. Inserir esse PLS-SENAPPEN, como anexo dos Editais de Licitação desta Secretaria.

Fornecer aos servidores/colaboradores, acompanhamento médico e apoio da segurança do trabalho no desempenho de suas funções.

Planejar e incentivar ações para minimizar o uso de mercúrio nos serviços de saúde.

Inserir periodicamente as informações relativas às quantidades de Resíduos Sólidos Saúde (RSS).

Manter canal de divulgação on-line para troca e transferência de materiais, tais como: vidros e restos de reagentes entre os laboratórios e unidades de saúde. Esse espaço deve destinar-se, ainda, a orientação permanente sobre geração, tratamento, acondicionamento, armazenamento, coleta e destinação final dos RSS.

Realizar cursos de capacitação sobre procedimentos de segurança, geração, tratamento, armazenamento, coleta e descarte de RSS para servidores e colaboradores.

Meta geral:

Realizar a destinação ambientalmente adequada de 70% dos resíduos recicláveis e orgânicos, e 90% dos rejeitos, conforme estabelecido nas metas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Realizar a destinação ambientalmente adequada de 90% dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (químicos e infectantes).

Identificação de riscos:

Descontinuidade de algumas iniciativas já implantadas, por falta de pessoal, recursos financeiros e mudança de gestão.

Previsão de recursos:

Servidores do quadro e recursos financeiros.

Aspectos que caracterizam uma adequada gestão de resíduos

A adequada gestão dos resíduos compreende uma série de ações inter-relacionadas, as quais caracterizam-se pelos seguintes aspectos, em ordem de prioridade:

- 1 - redução dos resíduos gerados;
- 2 - reutilização;
- 3 - reciclagem;
- 4 - tratamento dos resíduos sólidos; e
- 5 - disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.



NATUREZA DOS RESÍDUOS

Os resíduos gerados podem ser classificados da seguinte forma:

a)Recicláveis secos: papéis em geral e papelões limpos, plásticos em geral, embalagens longa vida e isopor.

b)Orgânicos: vegetais, frutas, suas cascas, restos de comida em geral, borra de café, palitos de madeira, papéis sujos e/ou engordurados e folhas.

c)Rejeitos ou indiferenciados: vidros, espelhos, porcelanas, papéis higiênicos, fraldas descartáveis e absorventes, incluindo a mistura do orgânico com o reciclável (misturas)

d)Resíduos perigosos/químicos: lâmpadas com vapor de mercúrio, EPI's contaminado com químicos, graxa, lubrificantes, produtos de limpeza, tintas, solventes e embalagens com sobras de produtos químicos diversos.

e)Resíduos eletroeletrônicos: Pilhas, baterias, CPU, laptop, monitor, calculadora, telefone com fio e demais equipamentos eletrônicos.

f)Resíduos da Construção Civil: Sobras de alvenaria, bloco de concreto, bloco cerâmico, gesso, piso vinílico, manta, lã (vidro, rocha, mineral), drywall, resíduos recicláveis diversos (madeira, PVC, aço, plástico, papelão), etc. Verificar Conama nº307/2002.

DIMENSIONAMENTO DE CUSTOS

Faz-se imperativo registrar que ajustes como Parcerias ou Contratos, bem como aquisições serão necessárias para que se viabilizem as intenções desse documento. Dessa forma, prevê-se o período inicial de dois (02) anos para implementação dos enunciados dispostos neste documento.

EIXO: GESTÃO DE RESÍDUOS			
OBJETIVO	META	PRAZO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Aprimorar a sustentabilidade relativa à gestão de resíduos no âmbito da sede da secretaria Nacional de Políticas Penais, por meio da redução e de adequada destinação dos resíduos gerados.	1. Promover o aprimoramento do sistema prisional federal no que tange à sustentabilidade e.	Dez- 2023 a Dez-2025 (2 anos)	DE/Unidades
PLANO DE AÇÃO		UNIDADE ENVOLVIDA	UNIDADE ENVOLVIDA
1.1 Promover de medidas de orientação/conscientização de todos os colaboradores quanto as medidas de sustentabilidade na Secretaria.		1º semestre 2024	CDHO e SECOM
1.2 Promover a aquisição e alocação de sacos de lixo identificados e lixeiras de coleta seletiva.		2024	CGLIC
1.3 Promover a aquisição de container para acondicionamento dos resíduos gerados pela Secretaria e suas Unidades.		2024	CGLIC
1.4 Promover o aprimoramento do Sistema Penitenciário Federal, no que tange ao controle e ao descarte de resíduos produzidos, utilizando a coleta seletiva dos resíduos gerados, realizando parcerias e/ou realizando contratações.		2024 - 2025	DISPF
1.5 Realizar o Desfazimento dos bens indicados pelas UORGs.		2024	DIREX/DIPASG/CFOR
1.6 Efetuar o acompanhamento dos critérios de sustentabilidade no âmbito da coleta e destinação dos resíduos orgânicos da SEDE e dos Estabelecimentos Prisionais Federais, controlando e, eventualmente, corrigindo o curso das ações.		2024-2025	Comitê Gestor de Logística Sustentável

EIXO 4 - SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Objetivo:

Melhorar o nível de conhecimento de servidores e colaboradores.

Iniciativas:

Envio de formulários de pesquisa para preenchimento pelos servidores.

Elaboração de plano de ação a partir das informações coletadas;

Divulgação de boas práticas e capacitações de excelência.

Capacitação dos servidores e colaboradores da SENAPPEN de forma continuada.

Meta geral:

Disponibilizar calendário de capacitação anual.

Capacitar 80% dos servidores e colaboradores.

Identificação de riscos:

Descontinuidade de algumas iniciativas já implantadas, por falta de pessoal, recursos financeiros e mudança de gestão.

Previsão de recursos:

Servidores do quadro e recursos financeiros.

EIXO 5 - QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Objetivo:

Melhorar qualidade de vida e ambiente organizacional de servidores e colaboradores.

Iniciativas:

Fortalecer cultura organizacional saudável.

Promover programa de ginástica laboral.

Promover Programa Laboral Fitness.

Realizar campanha de vacinação anual contra gripe.

Promover conscientização para prevenção do câncer de mama – movimento Outubro Rosa.

Promover conscientização para prevenção do câncer de próstata – movimento Novembro Azul.

Promover programa de educação financeira.

Promover programa em amparo aos grupos oprimidos e minorias.

Promover e incentivar ao desenvolvimento profissional e capacitações continuadas transversais.

Promover campanhas sobre formas e combate à discriminação de gênero, raça/etnia, religião e região.

Realizar anualmente Exame Periódico de Saúde (EPS).

Realizar Programa Coaching da Pressão Arterial.

Realizar programa de acompanhamento nutricional.

Disponibilizar suporte psicossocial para etapas difíceis da vida profissional e pessoal.

Disponibilizar suporte a gestores na condução de questões de natureza psicossocial e saúde.

Disponibilizar Programa Nutrição em Foco.

Disponibilizar programa de combate ao sedentarismo.

Disponibilizar campanhas de saúde.

Disponibilizar espaços para atividade física, em atenção AFI (Sede e Penitenciárias Federais).

Meta geral:

Disponibilizar programas de qualidade de vida realizados pela SENAPPEN para 100% dos servidores.

Identificação de riscos:

Descontinuidade de algumas iniciativas já implantadas, por falta de pessoal, recursos financeiros e mudança de gestão.

Previsão de recursos:

Servidores do quadro e recursos financeiros.

EIXO 6 - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS

Objetivo:

Desenvolver e executar projetos de forma responsável e harmonica com o meio ambiente, reduzindo os impactos ambientais e aprimorando o uso consciente dos recursos naturais em todas as etapas do projeto, inclusive após a conclusão da obra.

Iniciativas:

Aperfeiçoar rotinas de manutenção predial, com base em levantamentos e tratamento de riscos.

Utilizar critérios de sustentabilidade, incluindo os de acessibilidade, previstos na NBR 9050, em todos os projetos de construção e reforma.

Estudar viabilidade de implantação de termoacumulação, para se evitar o uso do sistema de ar-condicionado no horário de ponta.

Elaborar relatórios semestrais com informações sobre tipos e volume de resíduos coletados, bem como destinação dada a eles, visando a subsidiar o controle e aprimoramento da coleta seletiva referente às construções.

Utilizar equipamentos de climatização mecânica ou de novas tecnologias de resfriamento do ar que utilizem energia elétrica, apenas nos ambientes onde for indispensável.

Automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa, uso de sensores de presença.

Uso de lâmpadas LED ou fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes.

Elaborar diagnóstico detalhado do perfil de consumo de energia.

Manter sistema de automação de ar-condicionado, para garantir funcionamento apenas em horários programados.

Aproveitar água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis e que reduzam a necessidade de manutenção.

Exigir das empresas a comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço.

As edificações novas e retrofits devem atender a Instrução Normativa MPOG/SLTI n.2 de 4 de junho de 2014 – Os projetos de edificações públicas federais novas devem ser desenvolvidos ou contratados visando, obrigatoriamente, à obtenção da ENCE Geral de Projeto classe “A”.

Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação das obras públicas.

Devem ser observadas as normas do Instituto Nacional de Metrologia, normalização e Qualidade Industrial - Inmetro e as normas ISO n. 14.000 da Organização Internacional para a Padronização (International Organization for Standardization) relativas a sistemas de gestão ambiental.

Exigir da Contratada a comprovação de que o licitante adota práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

Meta geral:

Execução por parte das empresas contratadas até 70% das iniciativas relacionadas as boas ações da construção sustentáveis.

Identificação de riscos:

Descontinuidade de algumas iniciativas já implantadas, por falta de fiscalização (técnica/engenheiros e afins), recursos financeiros e mudança de gestão.

Previsão de recursos:

Servidores do quadro e recursos financeiros.

Observação:

Resolução Conama nº 307/2002: Os resíduos da construção civil subdividem-se em quatro classes (art. 3º da Resolução):

Classe A – são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como: de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;

Classe B – são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias e gesso;

Classe C – são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso;

Classe D – são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

Os elementos acima elencados balizam as contratações da seara de obras e contratos atinentes à engenharia deste SENAPPEN e são devidamente observados quando da elaboração de documentos relativos a procedimentos licitatórios.

Glossário

<p>ATRIBUTOS DE SUSTENTABILIDADE Fonte: Adaptado de Betiol (2012).</p>	<p>Os atributos de sustentabilidade, para a gestão de compras, podem ser os seguintes: ambientais, diversidade, segurança, direitos humanos, filantropia e aquisições de pequenas empresas locais. Critérios ambiental, social ou socioambiental podem se configurar enquanto atributos de sustentabilidade.</p>
<p>IMPACTO AMBIENTAL Fonte: Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) 1, de 23 de janeiro de 1986, que dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para avaliação de impacto ambiental.</p>	<p>"...qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:</p> <ul style="list-style-type: none">I. a saúde, a segurança e o bem-estar da população;II. as atividades sociais e econômicas;III. a biota;IV. as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;V. a qualidade dos recursos ambientais".
<p>5 Rs: REPENSAR, RECUSAR, REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR. Fonte: BRASIL, 2009.</p>	<p>Repensar: necessidade de consumo e padrões de produção e descarte adotados. Recusar: possibilidades de consumo desnecessário e produtos que geram impactos ambientais significativos. Reduzir ou evitar desperdícios, consumir menos produtos, preferindo aqueles que ofereçam menor potencial de geração de resíduos e tenham maior durabilidade. Reutilizar aquilo que não é lixo, reaproveitando tudo o que estiver em bom estado. Ser criativo, inovador, usando um produto de diferentes maneiras. Reciclar materiais usados, por meio de processos industriais ou artesanais.</p>
<p>CONSUMO SUSTENTÁVEL Fonte: BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Bê-a-bá da produção e consumo sustentáveis - esclarecendo conceitos sobre SCP. Brasília, 2013. No prelo.</p>	<p>Uso de serviços e produtos relacionados que responde às necessidades básicas e aporta uma melhor qualidade de vida, ao mesmo tempo em que minimiza o uso de recursos naturais e materiais tóxicos, além de diminuir a geração de resíduos e emissão de poluentes ao longo do ciclo de vida do serviço ou produto, de forma a não comprometer necessidades das futuras gerações.</p>

<p>CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE Fonte: Instrução Normativa (IN) da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG) 10/2012.</p>	<p>Parâmetros utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços, em função de seu impacto ambiental, social e econômico.</p>
<p>EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS Fonte: BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Bê-a-bá da produção e consumo sustentáveis – esclarecendo conceitos sobre SCP. Brasília, 2013. No prelo.</p>	<p>Desempenho de sustentabilidade de edifícios ao longo de todo seu ciclo de vida, incluindo design, produção de materiais, transporte, construção, uso e manutenção, reforma, demolição e reciclagem. O conceito busca otimizar o desempenho e reduzir os impactos negativos referentes ao uso de materiais, energia, água e solo. Também envolve qualidade do ar nos espaços fechados, conforto, geração de resíduos, águas residuais e emissões atmosféricas, incluindo gases de efeito estufa (GEE), materiais particulados e outros poluentes. Aplica-se a edifícios novos e existentes, independentemente da localização.</p>
<p>EFICIÊNCIA DE RECURSOS Fonte: BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Bê-a-bá da produção e consumo sustentáveis – esclarecendo conceitos sobre SCP. Brasília, 2013. No prelo.</p>	<p>Garantia de que os recursos naturais sejam produzidos, processados e consumidos de forma mais sustentável, reduzindo o impacto ambiental da produção e do consumo de produtos ao longo de todo seu ciclo de vida, produzindo mais bem-estar, com menos consumo material. A eficiência de recursos fortalece os meios para satisfação de necessidades humanas, ao mesmo tempo em que respeita a capacidade de suporte ecológica da Terra.</p>
<p>LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL Fonte: IN SLTI/MPOG 10/2012.</p>	<p>Processo de coordenação do fluxo de materiais, serviços e informações, do fornecimento ao desfazimento, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado.</p>
<p>PENSAMENTO EM CICLO DE VIDA Fonte: BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Bê-a-bá da produção e consumo sustentáveis – esclarecendo conceitos sobre SCP. Brasília, 2013. No prelo.</p>	<p>O conceito expande o foco tradicional da fábrica e dos processos de manufatura e incorpora vários aspectos acerca de todo o ciclo de vida de um produto, do berço ao berço (extração dos recursos, manufatura e uso do produto, processamento final do produto eliminado).</p>

<p>TRANSPORTE OU MOBILIDADE SUSTENTÁVEL Fonte: BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Bê-a-bá da produção e consumo sustentáveis – esclarecendo conceitos sobre SCP. Brasília, 2013. No prelo.</p>	<p>Atendimento das necessidades de acesso básico de indivíduos e sociedades de forma segura e consistente com a saúde humana e o ecossistema; a um preço acessível; operando com eficiência; oferecendo opções de modais de transporte; apoiando uma economia vigorosa; limitando emissões e resíduos à capacidade do planeta de absorvê-los; minimizando o consumo de recursos não renováveis; limitando o uso de recursos renováveis a níveis produtivos sustentáveis; reutilizando e reciclando componentes; e minimizando o uso do solo e a produção de barulho.</p> <p>Transporte sustentável envolve:</p> <ul style="list-style-type: none"> - planejar o ambiente urbano, mudar estilos de vida e padrões de produção, de modo a reduzir a necessidade de transporte na sua origem; - repensar sistemas de transporte, promovendo a intermodalidade e incentivando o uso de meios de transporte mais eficientes, em termos de energia, ou seja, sempre que possível trocar avião por trem e veículo pessoal por transporte público ou transporte não motorizado; - melhorar a eficiência de combustíveis de cada meio de transporte e promover o uso de combustíveis alternativos.
<p>SUSTENTABILIDADE</p>	<p>Princípio segundo o qual o uso atual dos recursos naturais não pode comprometer a satisfação das necessidades de gerações futuras.</p>

Referências

BETIOL, L. S.; UEHARA, T. H. K.; LALOË, F. K.; APPUGLIESE, G. A.; ADEODATO, S.; RAMOS, L.; MONZONI NETO, M. P. Compra sustentável: a força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva. Gestão Pública e Cidadania, FGV-EAESP. São Paulo, 2012.

BRAMMER, S.; WALKER, H. Sustainable procurement in the public sector: an international comparative study. International Journal of Operations & Production Management, v. 31, n. 4, p. 452-476, 2011.

BRASIL. Advocacia Geral da União. Guia prático de licitações sustentáveis da consultoria jurídica da União no estado de São Paulo. São Paulo, 2011.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Guia de inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações da Justiça do Trabalho. Brasília, 2012.

Ministério da Fazenda. Plano de Gestão de Logística Sustentável do Ministério da Fazenda. Brasília, 2013.

Ministério do Meio Ambiente. Cartilha Agenda Ambiental na Administração Pública(A3P). Brasília, 2009.

Ministério do Meio Ambiente. Plano de Logística Sustentável do Ministério do Meio Ambiente e Serviço Florestal Brasileiro. Brasília, 2013.

Tribunal de Contas da União. Política de Sustentabilidade do Tribunal de Contas da União. Brasília, 2015.



SENAPPEN

Secretaria Nacional de Políticas Penais

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2023-2027